



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Emenda Aditiva nº001/2022 ao Projeto de Lei Executivo nº4717/2022.

Autoria dos Vereadores: Caio Casanova-PDT, Zilmar Araújo (Mano)-PP e Marco Vivian Taschetto-MDB

Forte no art. 124, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº050/2020, apresentamos a apreciação deste Plenário a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Executivo nº4717/2022 – Acrescenta eventos ao anexo I do Projeto de Lei Executivo nº4717/2022 – Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul.

Art. 1º - Ficam acrescidos no anexo I do Projeto de Lei Executivo nº4717/2022, Calendário Oficial de Eventos do Município, os seguintes eventos:

Evento: Campeonato Citadino de Automobilismo em Pista de Terra

Local: Autódromo Alberto Cidade

Data: Março

Organização: Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Contato: (55)991335376

Evento: Duas Horas Noturnas de Caçapava do Sul

Local: Autódromo Alberto Cidade

Data: Abril

Organização: Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Contato: (55)991335376

Evento: 2ª Etapa Campeonato Citadino de Automobilismo em Pista de Terra

Local: Autódromo Alberto Cidade

Data: Junho

Organização: Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Contato: (55)991335376



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

Evento: 4ª Etapa Campeonato Gaúcho de Automobilismo e 5ª Etapa
Campeonato Regional de Automobilismo em Pista de Terra

Local: Autódromo Alberto Cidade

Data: Outubro

Organização: Automóvel Clube de Caçapava do Sul


Contato: (55)991335376

Art. 2º - Os demais artigos e eventos previstos no anexo I do Projeto de Lei
Executivo nº4717/2022 permanecem inalterados;

SALA DAS SESSÕES: GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 15 DE
MARÇO DE 2022.


Caio Casanova-PDT


Zilmar Araújo (Mano)-PP


Marco Vivian Taschetto-MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

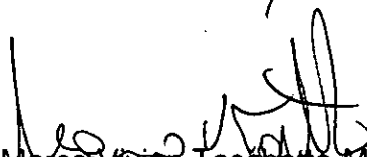
Temos a grata satisfação de apresentar à vossas excelências, para vossa apreciação, a presente Emenda Aditiva nº001/2022 ao Projeto de Lei Executivo nº4717/2022 de autoria dos Vereadores: Caio Casanova, Zilmar Araújo e Marco Vivian que tem como finalidade incluir eventos automobilísticos no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Justificamos as referidas inclusões tendo em vista que os eventos mobilizam a comunidade local e regional e durante as atividades trazem turistas de outros municípios, gerando emprego e renda no nosso Município e por não constarem do texto do projeto de lei faz-se necessária tal inclusão.

Certos de contarmos com o apoio dos demais Pares nos despedimos cordialmente.


Caio Casanova-PDT


Zilmar Araújo (Máno)-PP


Marco Vivian Taschetto-MDB